CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 210/02
Rec. 17.10.2002

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL S. SEBASTIÃO DO CAÍ 1/2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Aprova as contas do Município relativas ao exercício de 1998.

JOÃO CARLOS CAYE, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Ficam aprovadas as contas (balanço geral) do Município referentes ao exercício de 1998, nos termos do Parecer nº 9875 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e de acordo com o disposto no artigo 108 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O balanço de encerramento do exercício de 1998 foi analisado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado, que sobre ele emitiu o Parecer nº 9875, FAVORÁVEL à sua aprovação.

O Parecer foi lido para o Plenário em sessão de 22 de agosto de 2002, ficando as contas, a partir desta data, à disposição dos Srs. Vereadores para exame.

SESSÃO REALIZADA
EM: 24/10/2002
PROPOSIÇÃO
(X) APROVADA
( ) REJEITADA
(X) MAIORIA
( ) UNANIMIDADE

Presidente

Cumpridas as formalidades, a Mesa da Câmara oferece à apreciação do Plenário o anexo projeto de decreto legislativo, dispondo sobre a aprovação das contas do exercício de 1998.

São Sebastião do Caí, 17 de outubro de 2002.

Vereador JOÃO CARLOS CAYE
Presidente

Vereador ASTOR C. R. DOS SANTOS
Vice-Presidente

Vereador ERICO MEIRELLES
1º Secretário